



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **ANDREZA MARIA MATOS MIRANDA**, a
cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Nutricionista, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde, no período 09 de outubro de 2025 a 31 de
dezembro de 2025, com acréscimo ao vencimento, que será calculado
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar
nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí (MG), 13 de outubro de 2025

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal